



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 1144, de 23 de novembro de 2024

Dispõe sobre o requerimento da empresa Expresso Maia Ltda., que trata da extinção da autorização por renúncia das linhas, Linha convencional nº 02.085-00 - Goiânia / Firminópolis e Linha Convencional nº 02.086-00 - Goiânia a Nazário, conforme processo nº 202400029003765.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Pùblicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o pedido da empresa Expresso Maia Ltda., que trata da extinção da autorização por renúncia das linhas, Linha convencional nº 02.085-00 - Goiânia / Firminópolis e Linha Convencional nº 02.086-00 - Goiânia a Nazário (64105336), em face da baixa demanda, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o inciso I c/c o § 1º, do art. 16, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que estabelece que a renúncia é ato formal, unilateral, irrevogável e irretratável, pelo qual a prestadora manifesta seu desinteresse pela autorização;

Considerando o Relatório nº 288/2024 AGR/CREG2 (66447225) e o Voto nº 303/2024 AGR/CREG2 (66450102), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no 13 dia de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela empresa Expresso Maia Ltda. (64105336), que trata da extinção da autorização por renúncia das linhas, Linha convencional nº 02.085-00 - Goiânia / Firminópolis / Termo de Autorização nº 0085/2016 ( [Termo de Autorização nº 0085/2016](#) ) e Linha Convencional nº 02.086-00 - Goiânia a Nazário / Termo de Autorização nº 0086/2016 ( [Termo de Autorização nº 0086/2016](#) ).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/11/2024, às 20:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67657052** e o código CRC **BB98FC1E**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202400029003765



SEI 67657052



**Extrato**

**Processo nº 202400029003765.**

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1144/2024 - CR (67657052), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir pedido formulado pela empresa Expresso Maia Ltda. (64105336), que trata da extinção da autorização por renúncia das linhas, Linha convencional nº 02.085-00 - Goiânia / Firminópolis / Termo de Autorização nº 0085/2016 (Termo de Autorização nº 0085/2016) e Linha Convencional nº 02.086-00 - Goiânia a Nazário / Termo de Autorização nº 0086/2016 (Termo de Autorização nº 0086/2016). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 501185

**Extrato**

**Processo nº 202400029004166.**

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1142/2024 - CR (67650223), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (65152067) e cancelar os serviços complementares direto nº 15.196-01 - Goiânia / Itumbiara e semidireto nº 15.196-02 - Goiânia / Itumbiara. Art. 2º. Revogar a Resolução Normativa nº 100, de 28 de setembro de 2017, do Conselho Regulador da AGR (65298558), que dispõe sobre a implantação do serviço complementar com viagens diretas e semidiretas na Linha nº 15.106-00, operada pela empresa Viação Estrela Ltda. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 501186

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### AVISO DE RETOMADA DE EDITAL CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO N° 025/2024 - GOINFRA

#### A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que, após revogação da medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado - TCE que havia determinado a suspensão do certame, retomará a realização da licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 025/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim/Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado. Contratação nº 107133, processo nº 202400005024230, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 501117

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão do tipo menor preço, na

forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.247/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO N° 67/2024 - GOINFRA tem por objeto a **Aquisição de pastas suspensas e sacos plásticos para arquivo de dossiês da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**. Valor estimado da contratação: R\$ 8.009,80 (oito mil, nove reais e oitenta centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **09/12/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Contratação SISLOG n.º 109283, Processo SEI n.º 20240005033792.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

#### VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 501214

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 493/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2024-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE DEMANDA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: ACRÉSCIMO DE ITENS AO CONTRATO N.º 35/2024 - GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEA "A", E § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 8.938.604,40 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 4361 26 782 1055 2.540 - NATUREZA DA DESPESA N.º 3.3.90.39.87, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.4361.067 2-00033, DATA 14/11/2024. PROCESSO SEI N.º 202400036001099.

Protocolo 501134

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 394/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 80/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO N° 80/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.565.517,24. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007414.

Protocolo 501170

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 492/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 50/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERSECÇÃO NA RODOVIA GO-070 E PAVIMENTAÇÃO URBANA DO RESIDENCIAL TEMPO NOVO, NO MUNICÍPIO DE GOIÁS.